

PARECER CEE/PI Nº 234 de 09/12/2008 - Reconhece, exclusivamente para efeito de expedição de diplomas dos alunos concludentes, o curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem da Escola Técnica Estadual Petrônio Portela – PREMEN PICOS, localizado na cidade de Picos (PI), e recomenda providências que especifica.

RELATORES: Consª Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Diogo José Ayrimoraes Soares e Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI Nº 235 de 09/12/2008 - Responde consulta sobre matrícula de alunos que cursaram o 1º ano do ensino fundamental de 9 (nove) anos com idade inferior a 6 (seis) anos.

RELATORAS: Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Maria da Conceição Castelo Branco Leite

PARECER CEE/PI Nº 236 de 09/12/2008 - Aprova o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica do COLÉGIO NOTRE DAME, reformulados em conformidade com a Lei 11.274/2006 e a Resolução CEE/PI 141/2007, que regulamentam a implantação do Ensino Fundamental regular em nove anos.

RELATORA: Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI Nº 237 de 12/12/2008 - Opina favoravelmente à mudança de endereço do Colégio D'Arc, rede privada na cidade de Altos-PI.

RELATOR: Francisco Edvan da Silva

PARECER CEE/PI Nº 238 de 12/12/2008 - Opina favoravelmente a autorização de funcionamento, por cinco anos, para o curso de Ensino Fundamental – anos finais e renovação de autorização, por igual período, para os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais do Colégio D'Arc, rede privada na cidade de Altos-PI.

RELATOR: Francisco Edvan da Silva

PARECER CEE/PI Nº 239 de 12/12/2008 - Autoriza matrícula excepcional de alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, que concluíram a Educação Infantil com idade inferior a 6 (seis) anos, no 1º ano do ensino fundamental com 9 (nove) anos de duração.

RELATORA: Maria da Conceição Castelo Branco Leite

PARECER CEE/PI Nº 240 de 12/12/2008 - Opina favoravelmente pela alteração no regimento e proposta pedagógica do Colégio Pituchinha, instituição da rede privada, para que o mesmo possa oferecer ensino fundamental – séries iniciais com nove anos de duração, nesta Capital.

RELATOR: Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI Nº 241 de 12/12/2008 - Opina pela aprovação do Regimento Interno e Proposta Pedagógica das Escolas Municipais de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, com alterações referentes à implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração e pela autorização da Unidade Escolar João Xavier, da rede municipal.

RELATORA: Consª Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros

PARECER CEE/PI Nº 242 de 15/12/2008 - Opino pela renovação de autorização, para o funcionamento do Ensino Fundamental completo de oito anos e implantação do de nove anos, concomitante com o de oito anos, por um período de cinco anos, do Centro Integrado de Educação Atenas, rede privada, na cidade de Teresina (PI).

RELATOR: Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI Nº 243 de 15/12/2008 - Emite Parecer favorável pela autorização de funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Ensino Médio, todos na modalidade regular, por um período de cinco anos, do Instituto Barros de Ensino - IBÊNS, com sede na Rua Zacarias de Góis e Vasconcelos, nº 411, Centro, na cidade de Oeiras-PI.

RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI Nº 244 de 15/12/2008 - Pedido de autorização para funcionamento do ensino fundamental de 5ª a 8ª série e para implantação do ensino fundamental de nove anos, da Escola Mega, de Floriano (PI).

RELATORA: Consª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI Nº 245 de 15/12/2008 - Favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela UESPI no Campus de Fronteiras (PI), até 31 de dezembro de 2010, com recomendações.

RELATORA: Consª Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros

PARECER CEE/PI Nº 246 de 15/12/2008 - Favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela UESPI no Campus de Picos (PI), até 31 de dezembro de 2011, com recomendações.

RELATORA: Consª Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros

PARECER CEE/PI Nº 246 de 15/12/2008 – Favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela UESPI no Campus de Picos (PI), até 31 de dezembro de 2011, com recomendações.

RELATORA: Consª Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros

PARECER CEE/PI Nº 247 de 15/12/2008 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Prótese Dentária do Centro de Educação Profissional São Camilo, instituição de rede privada de ensino.

RELATORES: Consª Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares e Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

PARECER CEE/PI Nº 248 de 15/12/2008 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Imobilizações Ortopédicas do Centro de Educação Profissional São Camilo, instituição da rede privada de ensino.

RELATORES: Consª Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares e Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

PARECER CEE/PI Nº 249 de 15/12/2008 – Encaminha minuta de resolução que regulamenta os requisitos e a aplicação do exame de comprovação de extraordinário aproveitamento nos estudos no Ensino Superior, previsto no § 2º do Art. 47 da Lei 9394/96.

RELATORA: Maria da Conceição Castelo Branco Leite

PORTARIA CEE/PI Nº 056, de 01/12/2008 – Retira, a pedido, o nome da Conselheira Maria do Socorro Rocha Cavalcante Barros, da comissão criada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 034/2008.

**OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceepepi.pro.br](http://www.ceepepi.pro.br)**

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS - OUTUBRO 2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 130, de 06/10/2008 – Credencia o COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, em Luzilândia (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza para ministrar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

HOMOLOGADA EM 22/10/2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 131, de 06/10/2008 – Credencia a ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE MARCOLÂNDIA, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a ministrar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com qualificação em Auxiliar de Enfermagem, em Marcolândia (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM 22/10/2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 132, de 13/10/2008 – Credencia o COLÉGIO MADRE DEUS, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, por três anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, séries finais e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, em Teresina (PI), com recomendações, bem como a mudança de mantenedora.

HOMOLOGADA EM 22/10/2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 133, de 13/10/2008 – Credencia a COEBS – Colégio Bêth Shânâ, rede privada, em Curimatá (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, renova, por três anos, a autorização para ministrar o Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade regular e autoriza a mudança de nome da instituição.

HOMOLOGADA EM 24/10/2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 134, de 20/10/2008 – Autoriza, por 03 (três) anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de 23 (vinte e três) escolas da rede municipal de RIBEIRA DO PIAUÍ (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM 24/10/2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 135, de 20/10/2008 – Autoriza, por 03 (três) anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de 36 (trinta e seis) escolas da rede municipal de ACAUÁ (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM 24/10/2008